Ofício nº 1.205/2021

Laranjal Paulista, 28 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,

Referente aos termos contidos no Ofício nº 273/2021/SL, datado de 14 de outubro de 2021, protocolado junto ao Departamento de Recepção da Prefeitura Municipal, sob nº 4349/2021, o qual o solicita que seja informado quando serão disponibilizadas as 100 castrações mensais de animais prometidas pelo pode Executivo, já que no momento apenas as fichas de castração estão sendo confeccionadas.

Segue junto ao presente, segue para conhecimento de Vossa Excelência, ofício SMS nº 160/2021, com informações prestadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845

Assinado de forma digital por ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Dados: 2021.11.09 15:13:07 -03'00'

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
LARANJAL PAULISTA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Rua Hélio Rodrigues Pires 54– Centro – Laranjal Paulista/SP – CEP: 18500-000
Telefone: (15) 3283 4600 / (15) 3283 2425 / Fax: (15) 3283 6331
E-mail: smslaranjal@gmail.com

Laranjal Paulista, 26 de outubro de 2.021

OFÍCIO SMS 160/2021
Assunto: Resposta ao ofício nº 273/2021 - SL - Vereadora Sueli Aparecida da Costa

Em atenção ao ofício de nº 273/2021-SL, de autoria da vereadora Sueli Aparecida da Costa, informamos que o serviço de castração de animais de pequeno porte (cães e gatos) se encontra em reorganização, por razões diversas:

1- Será necessário realizar novo processo licitatório, uma vez que a clínica veterinária vencedora do pregão realizado em 2.020, e cujo contrato se encontra vigente, solicitou revisão nos valores pagos devido ao excessivo aumento nos custos de medicamentos, insumos, anestésicos, etc, devido à pandemia de COVID-19.

No entanto, o reajuste solicitado, apesar de justificado por meio de planilhas de custos, não será possível de ser atendido, uma vez que ultrapassa os limites legais permitidos, havendo então a necessidade de realização de nova licitação;

2- Independentemente do item anterior, as inscrições para cadastramento de animais para as castrações passarão a ser realizadas, em breve, nas Unidades Básicas de Saúde, pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Esta medida está sendo tomada objetivando facilitar o acesso aos munícipes, que poderão procurar o serviço mais próximo de suas residências e informaremos a toda a população pelas redes sociais assim que a reorganização estiver concluída.

3- Quanto ao aumento no número de castrações, que até então é de 62 (sessenta e duas) mensais, é necessário verificar quanto o Orçamento anual da Saúde irá possibilitar, levando-se em conta principalmente o significativo aumento de custos que foi apresentado pela clínica veterinária que presta o serviço.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Maria Marlene Gazonato
Secretária Municipal de Saúde

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA